

PORTARIA Nº 265 DE 22 DE JULHO DE 2024.

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ILKELEN FERREIRA SOARES** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **ILKELEN FERREIRA SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024, contando a partir do dia 22 de julho de 2024, devendo retornar à sua respectiva função em 06/08/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal De Jateí/MS, em 22 de julho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal